



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 281, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

“Concede licença remunerada ao servidor público, **Igor Samir Mendes dos Santos**, por motivos de doença em pessoa da família e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal de nº 008/2006 e na Lei Complementar Municipal de nº 023/2011, decreta:

Art. 1º. Fica concedida a licença ao Servidor **IGOR SAMIR MENDES DOS SANTOS**, por motivos de doença em pessoa da família, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006 e na Lei Complementar Municipal de nº 023/2011.

Parágrafo Único. A licença remunerada ora concedida inicia-se em 06 de maio de 2013 e se finda em 04 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2013.

Karina Borges Silva

Prefeita Municipal